PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.129

Cria empregos públicos que especifica

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam criados empregos públicos sob a denominação de "LEITURISTA DE HIDRÔMETROS", Referência 6 a 18, no Quadro de Pessoal Permanente, num total de 4 vagas.

Parágrafo Único - O provimento dessas vagas se fará mediante concurso público, na forma de praxe.

Artigo 2º - Incluam-se, assim, ao Anexo II, a que se refere a Lei Complementar Municipal n. 2, as 4 (quatro) vagas para o emprego público de "LEITURISTA DE HIDRÔMETROS", Referência 6 a 18.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 21 de junho de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria